



DECRETO Nº 2.271 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Revoga o Decreto Municipal nº 2.261 de 07 de março de 2022, que trata da reabertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, no âmbito do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

Considerando que cabe a Administração o controle da autotutela de seus atos;

Considerando que nenhum ato orçamentário, financeiro, contábil ou patrimonial foi efetivado em razão do Decreto ora revogado;

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.261 de 07 de março de 2022, tornando-o sem efeitos jurídicos, legais e práticos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de março de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita